INDICAÇÃO Nº 331/2022
Data: 27 de maio de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal, em especial ao SAAE, a criação de um programa municipal de incentivo a instalação de caixa de água em residências de famílias em situação de vulnerabilidade ou cadastradas em programas sociais, oportunizando o acesso constante a água.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito e ao diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que seja realizado um estudo que possibilite, na sequência, a criação de um novo Programa Municipal.

Neste momento, sugerimos que a autarquia procure conceder incentivos para a instalação de caixas de água em residências de famílias em situação de vulnerabilidade ou cadastradas em programas sociais dos governos Federal e Estadual. Isto poderia ocorrer mediante o fornecimento de um kit de instalação, contendo caixa de água e demais materiais para instalação, ou através da concessão de subsídio financeiro, em valor compatível, a ser definido posteriormente.

Em tempo, é preciso mencionar que o Governo do Estado conta com o programa denominado “Caixa d´Água Boa”, tendo já atendido mais de 1,5 mil famílias em 51 municípios, somente neste ano. Porém, referida iniciativa é direcionada apenas para os municípios abrangidos pela Sanepar.

Consideramos que é importante Marechal Cândido Rondon fazer a sua parte, pois a disponibilização de água é fundamental para saúde, higiene e alimentação, entre outras necessidades, além de ser um direito humano.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

ESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador